



MUNICÍPIO DE  
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 852A  
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

## SUMÁRIO

|                             |       |   |
|-----------------------------|-------|---|
| <b>Poder Executivo</b>      | ..... | 3 |
| <b><i>Atos Oficiais</i></b> | ..... | 3 |
| Decretos                    | ..... | 3 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.099 de 9 de novembro de 2023**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 38.638,55**

**Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.382 de 09 de Novembro de 21**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha | U. Exec. | Unidade Orçamentária                              | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica                           | Recurso     | Reduz     | Acresce   |
|-------|----------|---------------------------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|---------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|
| 504   | 02.08.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 0012     | 04.122.0012.2044 | 3.3.90.40.00 | 3   | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 01.110.0000 | 38.638,55 |           |
| 166   | 02.04.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO             | 0006     | 04.128.0006.2017 | 3.3.90.93.00 | 3   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                             | 01.110.0000 |           | 38.638,55 |
| TOTAL |          |                                                   |          |                  |              |     |                                                         |             | 38.638,55 | 38.638,55 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 9 de novembro de 2023

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em nove de novembro de dois mil e vinte e três

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE  
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.100 de 9 de novembro de 2023**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 648.818,85**

**Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.383 de 09 de Novembro de 2021**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha        | U. Exec. | Unidade Orçamentária                                                   | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica             | Recurso     | Reduz | Acresce    |
|--------------|----------|------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|-------------------------------------------|-------------|-------|------------|
| 844          | 02.07.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | 0011     | 15.452.0011.1008 | 4.4.90.51.00 | 4   | OBRAS E INSTALAÇÕES                       | 05.800.0016 |       | 150.000,00 |
| 845          | 02.07.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | 0011     | 15.452.0011.1008 | 4.4.90.51.00 | 4   | OBRAS E INSTALAÇÕES                       | 05.800.0017 |       | 481.104,00 |
| 846          | 02.06.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                          | 0010     | 10.122.0010.2032 | 3.3.90.16.00 | 1   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 05.370.0000 |       | 16.507,85  |
| 847          | 02.06.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                          | 0010     | 10.303.0010.2035 | 3.1.90.16.00 | 1   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 05.370.0000 |       | 1.207,00   |
| <b>TOTAL</b> |          |                                                                        |          |                  |              |     |                                           |             | 0,00  | 648.818,85 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 9 de novembro de 2023

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em nove de novembro de dois mil e vinte e três

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE  
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.101 de 13 de novembro de 2023**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 58.200,00**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha        | U. Exec. | Unidade Orçamentária                                                   | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica                  | Recurso     | Reduz     | Acresce   |
|--------------|----------|------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|
| 482          | 02.07.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | 0011     | 15.452.0011.2042 | 3.3.90.39.00 | 3   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 50.000,00 |           |
| 480          | 02.07.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | 0011     | 15.452.0011.2042 | 3.3.90.30.00 | 3   | MATERIAL DE CONSUMO                            | 01.110.0000 |           | 50.000,00 |
| 667          | 02.09.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA               | 0013     | 08.244.0013.2068 | 3.3.90.39.00 | 3   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.510.0000 | 8.200,00  |           |
| 623          | 02.09.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA               | 0013     | 08.244.0013.2054 | 3.3.90.39.00 | 3   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.510.0000 |           | 8.200,00  |
| <b>TOTAL</b> |          |                                                                        |          |                  |              |     |                                                |             | 58.200,00 | 58.200,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de novembro de 2023

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de novembro de dois mil e vinte e três

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE  
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.102 de 13 de novembro de 2023**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 40.327,65**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 3º e inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2022

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no Art. 3º e Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha        | U. Exec. | Unidade Orçamentária          | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica             | Recurso     | Reduz | Acresce   |
|--------------|----------|-------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|-------------------------------------------|-------------|-------|-----------|
| 786          | 02.06.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0010     | 10.301.0010.2033 | 3.1.90.16.00 | 1   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 05.370.0000 |       | 24.884,79 |
| 788          | 02.06.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0010     | 10.302.0010.2034 | 3.1.90.16.00 | 1   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 05.370.0000 |       | 11.022,76 |
| 790          | 02.06.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 0010     | 10.305.0010.2037 | 3.1.90.16.00 | 1   | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 05.370.0000 |       | 4.420,10  |
| <b>TOTAL</b> |          |                               |          |                  |              |     |                                           |             | 0,00  | 40.327,65 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 13 de novembro de 2023

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em treze de novembro de dois mil e vinte e três

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE  
CHEFE DE GABINETE